



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AÇÃO PENAL Nº 993 - DF (2020/0092882-6)

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**
AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
RÉU : **WILSON MIRANDA LIMA**
ADVOGADOS : **ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES - DF001465A**
IGOR MARQUES PONTES - SP184994
CAROLINA LUIZA DE LACERDA ABREU - DF018074
RÉU : **ALCINEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO**
ADVOGADOS : **GINA MORAES DE ALMEIDA - AM007036**
CRISTIANE GANDA RIBEIRO - AM011885
RAYSSA LOPES DA SILVA TAVARES - AM013955
RÉU : **DAYANA PRISCILA MEJIA DE SOUSA**
ADVOGADO : **JOSÉ CARLOS CAVALCANTI JÚNIOR - AM003607**
RÉU : **RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**
ADVOGADOS : **FABRÍCIO DE MELO PARENTE - AM005772**
MARIA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA - AM0A1082
MARIA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA - AM001082A
MARIA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA - AM001082
RÉU : **JOAO PAULO MARQUES DOS SANTOS**
ADVOGADOS : **ROOSEVELT JOBIM FILHO - AM003920**
RAFAEL RAPOSO DA CÂMARA AULER - AM008000
JULIANE ELIZABETE DE SOUZA MAIA - AM012643
RODRIGO OLIVEIRA ACIOLI LINS - AM015675
RÉU : **PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO**
ADVOGADOS : **ROOSEVELT JOBIM FILHO - AM003920**
RAFAEL RAPOSO DA CÂMARA AULER - AM008000
JULIANE ELIZABETE DE SOUZA MAIA - AM012643
RODRIGO OLIVEIRA ACIOLI LINS - AM015675
RÉU : **RONALD GONCALO CALDAS SANTOS**
ADVOGADO : **WILSON THIAGO CORREIA - AM011055**
RÉU : **CRISTIANO DA SILVA CORDEIRO**
ADVOGADOS : **BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO - SP142109**
MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA - DF021932
THAÍS AROCA DATCHO LACAVA - SP234563
MARINA FERES CARMO - DF060972
RÉU : **FABIO JOSE ANTUNES PASSOS**
ADVOGADOS : **LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - DF028512**
BARBARA BARBOSA DE FIGUEIREDO - DF047765

RÉU : LARISSA CAMPOS DE ABREU - DF050991
ADVOGADOS : LUCIANE ZUFFO VARGAS DE ANDRADE
: FILIPE DE FREITAS NASCIMENTO - AM006445
CARLA DAYANY LUZ ABREU - AM007038
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PORTO - AM006168
MARIANA DE JESUS RODRIGUES RAMOS - AM009702
LUZILENA GOMES MOTA - AM009991
WALTER JUNIO ELESBAO DA SILVA - AM011427
EDUARDO DA SILVA QUEIROZ - AM013301
BRUNNA BEZERRA COSTA RIBEIRO - AM012996
LETÍCIA SANT' ANNA XAVIER - AM012994
VICTOR MATHEUS DA ROCHA MARTINS - AM015502
LUIZ HENRIQUE CHÍXARO AIRES - AM013023

RÉU : LUIZ CARLOS DE AVELINO JUNIOR
ADVOGADOS : LINO JOSÉ DE SOUZA CHIXARO - AM001567
FILIPE DE FREITAS NASCIMENTO - AM006445
CARLA DAYANY LUZ ABREU - AM007038
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PORTO - AM006168
HENRICK LÔBO BEZERRA - AM009276
MARIANA DE JESUS RODRIGUES RAMOS - AM009702
LUZILENA GOMES MOTA - AM009991
WALTER JUNIO ELESBAO DA SILVA - AM011427
EDUARDO DA SILVA QUEIROZ - AM013301
BRUNNA BEZERRA COSTA RIBEIRO - AM012996
LETÍCIA SANT' ANNA XAVIER - AM012994
VICTOR MATHEUS DA ROCHA MARTINS - AM015502
BRUNA DE OLIVEIRA CHIXARO - AM009216

RÉU : GUTEMBERG LEAO ALENCAR
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ FRANCO DE MOURA MATTOS JÚNIOR -
AM005517

RÉU : CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADOS : FÁBIO BASÍLIO LIMA DE CARVALHO - BA022757
RENNAN FARIA KRUGER THAMAY - SP349564
LUIZ VIANA QUEIROZ - DF055653

RÉU : MARCIO SOUZA DE LIMA
ADVOGADO : ROBERTO ANDRÉ XAVIER BEZERRA - AM003158

DECISÃO

Em 29/4/2022 determinei a intimação das partes para que se manifestassem acerca da oitiva de testemunhas de forma presencial ou por vídeo, bem assim que justificassem os casos de arrolamento de mais que 8 testemunhas.

Às fls. 8598 e seguintes, a defesa de ALCINEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO manifestou-se indicando o rol de crimes que está sendo acusada de praticar e as respectivas testemunhas. Ademais, requereu a oitiva dos Srs. ANDREW DE OLIVEIRA DIAS, FRANCIENE DIAS RIBEIRO, FABIÓLA VASCONCELOS ROQUE e ALDENIRA MARIA MENDES DE SOUSA por videoconferência e as demais testemunhas presencialmente em Manaus.

Às fls. 8603 e seguintes, a defesa de LUCIANE ZUFFO VARGAS DE ANDRADE requereu a oitiva telepresencial de Luciana Teixeira: e-mail - luciana.teixeira@airliquide.com, WhatsApp-(61)9312-1035, Bruno Rodrigues: e-mail - bruno.rodrigues@resmed.com, WhatsApp-(85)9147-0957 e Cesar Micol: e-mail - cesar.micol@philips.com WhatsApp-(81)8184-2049.

Em seguida, às fls 8605 e seguintes, a mesma defesa apresenta Agravo Regimental, requerendo "que seja RECONSIDERADA a r. decisão de fls. 8561-8577, que não deferiu o pedido de oitiva dos assistentes técnicos em audiência".

Alega, em síntese, que visa "a apresentação de parecer técnico, esclarecimentos em audiência e contraditar o laudo pericial nº 330/2020-SETEC/SR/PF/AM, no ponto em que serviu de embasamento para o Órgão Acusador firmar sua opinião delitiva para propositura da ação penal quanto ao suposto superfaturamento/sobrepreço dos ventiladores pulmonares vendidos pela empresa SONOAR a empresa FJAP".

Intimado a se manifestar, em 12/5/2022, o MPF não apresentou Parecer até o momento.

Entretanto, tendo em vista que a manifestação refere-se a perícia já realizada, entendo que assiste razão à recorrente, motivo pelo qual **reconsidero a decisão agravada (fls. 8561-8577) e defiro o pedido de oitiva dos assistentes técnicos em audiência.**

Às fls. 8615 e seguintes, a defesa de JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS e PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO justificou a quantidade de testemunhas apresentadas pelo acusado JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS em face da multiplicidade de crimes pelos quais responde, além da "complexidade do caso concreto e a necessidade de se buscar a ampla defesa". Em seguida, concorda com a "oitiva telepresencial da Testemunha nº 7. ISABEL CRISTINA GUERREIRO VIEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 042.307.292-78,

uma vez que não se encontra em Manaus(AM) e possui residência e domicílio na Rua 15 de novembro, n.º 151, Bairro Marques, Cep. 90020-006, Porto Velho (RO)". Ao final, requer "a intimação pessoal das testemunhas arroladas pelos acusados JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS e PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO, nos respectivos endereços informados no Rol de Testemunhas (fls. 7935/7936 e 7986/7987), dada a dificuldade decorrente do tempo em não se ter mais o contato telefônico pessoal e nem o endereço de correio eletrônico (e-mail) delas".

Às fls. 8621 e seguintes, a defesa de GUTEMBERG LEÃO ALENCAR opta pela oitiva de forma presencial das testemunhas residentes em Manaus. "Com relação à testemunha que reside em país estrangeiro, especificamente FILIPE BRUM CUNHA, com endereço 73, Cheongwadae-ro, Jongno-gu, 141, Palpan-dong, Jongno-gu, Seoul, Republic of Korea 03054, faz-se necessária a expedição de comunicação processual à Embaixada Brasileira, na Coreia do Sul, a fim de se obter os dados de contato desta testemunha (telefone, whatsapp e-mail). Esclarece-se que, a referida testemunha, à época dos fatos investigados na ação penal sub examine, exercia cargo na Embaixada do Brasil na Coreia do Sul. Por isso, a defesa postula a expedição de comunicação para a Embaixada, a fim de se obter as informações da testemunha".

Às fls. 8624 e seguintes, a defesa de WILSON MIRANDA LIMA justifica o rol de testemunhas com "a complexidade da causa, a multiplicidade de imputações e a pluralidade de acusados". Reitera o pedido de "vistoria judicial e de juntada aos autos das notas taquigráficas do julgamento que culminou com o recebimento da denúncia" e informa que "seus advogados signatários pretendem participar dos atos processuais por videoconferência, para o que desde logo indica seus respectivos dados de contato, a saber: ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES: telefone celular (061) 98123-9446 (WhatsApp); e-mail nbulhoes@icloud.com e CAROLINA LUÍZA DE LACERDA ABREU: telefone celular (061) 98174-3123 (WhatsApp); e-mail carolinasarkis@gmail.com.

Às fls. 8630 e seguintes, a defesa de FÁBIO JOSÉ ANTUNES PASSOS apresenta defesa prévia indicando as seguintes testemunhas:

1. ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS(Gerente da FJAP e Cia)CPF:640.987.102-34Endereço:Rua do Porto, 7, Bairro Compensa II, Manaus/AM. CEP:69.035-310. Telefone:9298415-3331.
2. RUBENSGUSTAVO SIQUEIRA LENGLECPF:635.358.232-34Endereço1:Avenida José de Arimateia, nº 759, Condomínio Residencial Adrianópolis, casa 46, Adrianópolis, Manaus/AM. Endereço 2:Avenida Trancredo Neves, nº 2186, Térreo, Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus/AM.

3. WALTER SIQUEIRA BRITO(Presidente da CSC) Endereço profissional: Rua Belo Horizonte, nº 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM (CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS –CSC, vinculado à Secretaria de Administração - SEAD)CEP:69.057-060. Telefone:9298829-9821.

4. ARTUR DA SILVA RAMOS (Funcionário da Secretária de Saúde do Estado do Amazonas -SUSAM) Endereço profissional: Av. André Araújo, 701 -Aleixo, Manaus –AM(SUSAM). CEP:69.067-375.

5. MARCELO BARBOSA CORRÊA(Funcionário da Secretária de Saúde do Estado do Amazonas -SUSAM) Endereço profissional: Av. André Araújo, 701 -Aleixo, Manaus –AM(SUSAM). CEP:69.067-375.

6. MARCELO BARBOSA PEIXOTOCPF:309.690.692-00RG:7431988Endereço:Rua Mário Ypiranga, nº 1128, Casa 10 D, Condomínio Parque Residências, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM. CEP:69.057-002.

7. ROBERT MOREIRA NAVECA (Proprietário da empresa NAVECA)CPF:621.290.072-87Endereço:Avenida Mário Ypiranga, nº 4050, Condomínio Parque das Samambaias, Casa 57, Bairro Flores, Manaus/AM. CEP:69.050-430. Telefone:92 99395-5581.

Também indica o "Dr. Eduardo Pereira da Silva, Perito Avaliador e Contábil, CRC nº 10.619-0-8 DF, CNPC nº 5741e APEJESP nº 1801, na qualidade de assistente técnico da Defesa, a fim de que seja assegurado o contraditório na matéria técnica correspondente à Nota nº844/2020/NAE-AM/AMAZONAS, elaborada pela Controladoria-Geral da União –CGU2, e ao Laudo de Perícia Contábil-Financeira nº330/2020-SETEC/SR/PF/AM, confeccionado pelo setor técnico-científico da Polícia Federal do Estado do Amazonas", requerendo sua intimação no seguinte endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 04, Edifício Embaixador, Sala 308, Asa Sul, Brasília/DF. E-mail: silvaeduardo@usa.net Contato telefônico:61 98124 0167.

Em seguida, requer a expedição de diversos ofícios, a fim de comprovar suas alegações, "à Secretária de Saúde do Estado do Amazonas, às fornecedoras de ventiladores pulmonares WHITE MARTINS e AIR LIQUIDE, assim como às transportadoras mencionadas na denúncia (FIT LOG, FEDEX e RICO TAXI AEREO)".

Requer igualmente que o "MPF junte aos autos as informações fornecidas pelas fabricantes RESMED e PHILIPS, pelas fornecedoras PULMONAR, AIR LIQUIDE, LOCMED e WHITE MARTINS, como também pelas transportadoras FIT LOG, FEDEX e RICO TAXI AEREO, referenciadas às fls. 42/51, da denúncia".

Às fls. 8779 e seguintes, repetida às fls. 8796 e seguintes, a defesa de RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA, apresenta defesa prévia indicando as seguintes testemunhas, justificando a quantidade em razão do número de acusações e requerendo a intimação via Governo do Estado do Amazonas:

1. Caio Henrique Faustino da Silva–Coordenador da Gerência de Projetos Básicos em Exercício. (fl. 119 do processo licitatório)
2. Luandy Lemos de Paula–Assessoria/FES (fl. 97 do processo licitatório).
3. Nadielle de Assis Sotero–Gerente de Execução Orçamentária/FES (fl. 98 do processo licitatório).

4. Leonardo Marques Torres–Assessoria Jurídica –ASJUR/SUSAM (matrícula 246.506-6 A) (fl. 124 do processo licitatório).
5. Heleno de Lion C. da Rocha Quinto–Chefe de Assessoria Jurídica –ASJUR/SUSAM (OAB/AM 12.935). (fl. 124 do processo licitatório).
6. Hedlen Maria Barroso Guedes de Freitas–Assessora Jurídica –DJUR/CSC (OAB/AM nº 6.553).(fls. 154, 155 do processo licitatório).
7. Luciana Couto Crespo–Chefe do Departamento Jurídico –CSC (fl. 156 do processo licitatório).
8. Walter Siqueira Brito–Presidente do Centro de Serviços Compartilhados. (fl. 157/158 do processo licitatório).

Prosseguindo no rol de testemunhas, requer que as a seguir listadas sejam intimadas via aplicativo de aparelho celular:

1. José Alberto da Costa Machado–Diretor de Planejamento do MP/AM à época – (92) 99964-6455.
2. Jani Kenta Iwata–Coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégicos da SUSAM à época –(92) 98504-0711.
3. Júlio César Schweickardt–FIOCRUZ –(92) 99126-9276.
4. Andreia Karen Bessa Loureiro do Nascimento–SES AM –(92) 98225-2077.
5. Nayara Maksoud –SES AM–(92) 98826-9055.
6. Luis Henrique Mandeta–Ministro da Saúde à época –(67) 98401-7001.
7. Daniele Magalhães–SES AM –(92) 98233-4555
8. Cleudecir Siqueira Portela–SES AM –(92) 98450-4589
9. Leda Mara Albuquerque–Promotora de Justiça do MP/AM–(92) 99239-3610
10. Rogério Gonçalves –SES AM –(92) 99982-6835
11. Davi Araújo–SES AM –(92) 99478-7024
12. Gilberson Barbosa -SES AM –(92) 98424-4408
13. Francisco Arce Júnior–SES AM –(92) 98159-7453
14. Janara de Jesus Machado–Esposa do peticionário –(92) 99295-9994
15. Cristiano Fernandes–FVS AM –(92) 99433-0221
16. Ricardo Elias Duarte Rabello–SES AM –(92) 98448-7088
17. Alessandra dos Santos–SES AM –(92) 98200-0666

Requer ainda que se "determine ao Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Procurador-Geral do Estado, que apresente a cópia integral do procedimento licitatório instaurado com o objetivo de adquirir equipamentos respiratórios da empresa SONOAR" e que "determine ao responsável pelo Centro de Serviços Compartilhados que apresente à sede da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Amazonas, no prazo de 48 horas, todos os computadores/equipamentos utilizados por todos os servidores que participaram do processo licitatório de nº 01.01.013102.00003294.2020, datado de 08 de abril de 2020, para serem submetidos à perícia, a fim de atestar de forma pontual quais as datas em que os documentos que o compõe foram produzidos".

Feito esse breve relatório, passo a decidir.

Defiro a oitiva das testemunhas, acatando os argumentos quanto à

quantidade que ultrapassou o número de oito, **bem assim a oitiva dos assistentes técnicos indicados.**

Também defiro os pedidos de oitiva por vídeo daquelas não residentes em Manaus.

Quanto ao pedido da defesa de WILSON MIRANDA LIMA no tocante à "juntada aos autos das notas taquigráficas do julgamento que culminou com o recebimento da denúncia", destaco que a integralidade da sessão de julgamento, ocorrida no dia 20/09/2021, foi transmitida, ao vivo, pela rede mundial de computadores e encontra-se disponível por meio dos links https://www.youtube.com/watch?v=_ldiAAuLuYs (manhã) e <https://www.youtube.com/watch?v=II4EV6vo-0w> (tarde).

Defiro o pedido da defesa de FÁBIO JOSÉ ANTUNES PASSOS para a expedição de ofícios "à Secretária de Saúde do Estado do Amazonas, às fornecedoras de ventiladores pulmonares WHITE MARTINS e AIR LIQUIDE, assim como às transportadoras mencionadas na denúncia (FIT LOG, FEDEX e RICO TAXI AEREO)" nos termos da petição de fls. 8630 e seguintes. À Coordenadoria da Corte para que expeça os ofícios, fixando o prazo de 5 dias para resposta.

Defiro o pedido da defesa de RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA para que se oficie ao Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Procurador-Geral do Estado, determinando que apresente, em 5 dias, a cópia integral do procedimento licitatório instaurado com o objetivo de adquirir equipamentos respiratórios da empresa SONOAR, embora cumpra ressaltar que o **Processo licitatório n. 01.01.013102.00003294.2020 forma o **Apenso 2**, nestes autos.**

Com relação ao pedido de que se "determine ao responsável pelo Centro de Serviços Compartilhados que apresente à sede da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Amazonas, no prazo de 48 horas, todos os computadores/equipamentos utilizados por todos os servidores que participaram do processo licitatório de nº 01.01.013102.00003294.2020, datado de 08 de abril de 2020, para serem submetidos à perícia, a fim de atestar de forma pontual quais as datas em que os documentos que o compõe foram produzidos", entendo que seu deferimento colocaria em risco as atividades dos setores envolvidos, tendo em conta que ficariam privados de seus equipamentos por um tempo indefinido. Assim, **determino que a Superintendência da Polícia Federal do**

Estado do Amazonas designe perito(s) para que proceda(m) à diligência requerida, qual seja, compareça(m) ao Centro de Serviços Compartilhados e tenham acesso franqueado aos computadores/equipamentos utilizados pelos servidores que participaram do processo licitatório de nº 01.01.013102.00003294.2020, datado de 08 de abril de 2020, e ali submetam à perícia, "a fim de atestar de forma pontual quais as datas em que os documentos que o compõe foram produzidos", sem retirada dos equipamentos do local onde instalados, salvo justificada necessidade. **Oficie-se à Superintendência da Polícia Federal do Estado do Amazonas**, com cópia da petição de fls. 8779 e seguintes, para que viabilize a diligência, em 5 dias, com a participação da autoridade policial responsável pelas investigações, com juntada das conclusões a estes autos em 10 dias.

Defiro o pedido de GUTEMBERG LEÃO ALENCAR para a busca de informações acerca da testemunha FILIPE BRUM CUNHA. Assim, **oficie-se ao Ministério das Relações Exteriores** para que informe, em 5 dias, sua atual lotação e demais dados dados de contato (telefone, whatsapp e-mail), devendo informar ao servidor, desde já, que será ouvido como testemunha, no dia 1/7/2022, sexta-feira, a partir das 15h (horário de Manaus/AM), conforme abaixo indicado, por vídeo conferência, sendo que as instruções serão enviadas oportunamente, por whatsapp ou email.

Intime-se o MPF para que se manifeste, em 5 dias, especificamente acerca do pedido da defesa de FÁBIO JOSÉ ANTUNES PASSOS no sentido de "que junte aos autos as informações fornecidas pelas fabricantes RESMED e PHILIPS, pelas fornecedoras PULMONAR, AIR LIQUIDE, LOCMED e WHITE MARTINS, como também pelas transportadoras FIT LOG, FEDEX e RICO TAXI AEREO, referenciadas às fls. 42/51, da denúncia".

Por fim, **fixo o início da audiência de instrução para o dia 28/6/2022, às 9h30 (hora local), na sede da Seção Judiciária da Justiça Federal em Manaus/AM**, a ser realizada no auditório do fórum (Av. André Araújo, 25, Aleixo), observadas todas as cautelas sanitárias vigentes na oportunidade, cabendo ao Juiz Instrutor LEANDRO CADENAS PRADO sua condução presencial. Desde já ficam fixados os dias 29/6 a 1/7/2022, sempre às 9h30, para continuidade da audiência, observado o cronograma a seguir:

Dia 28/6, terça-feira, a partir das 09h30.

Testemunhas arroladas por MÁRCIO SOUZA DE LIMA (fl. 8381), sem requerimento de intimação:

1. IONALDO VASCONCELOS DOS SANTOS.
2. GABRIEL BARBOSA.

Testemunhas arroladas por DAYANA PRISCILA MEJIA DE SOUSA (fl. 8179), sem requerimento de intimação:

1. BIANCA FERREIRA BRANDÃO FARIAS.
2. ERICA CONCEIÇÃO GUIMARÃES NEGREIROS.
3. DARLA LORENA RIBEIRO DA SILVA.

Testemunhas arroladas por CRISTIANO DA SILVA CORDEIRO (fl. 8458), sem requerimento de intimação:

1. PEDRO TURRIEL DA COSTA JUNIOR.
2. JAKSON CÉZAR DE SOUZA.
3. ANTONIA MÁRCIA CHAVES DE SOUZA.
4. FRANCISCO REGINALDO JAQUES LADESLAU.
5. DANIELLE MARIA JANUÁRIO DE PINHO.
6. LUCIA VANIA ARAGAO ALMEIDA.
7. ANTONIO DE SOUZA FILHO.

Dia 28/6, terça-feira, a partir das 14h.

Testemunhas arroladas por GUTEMBERG LEÃO ALENCAR (fl. 8350), sem requerimento de intimação:

1. BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO.
2. JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO.
3. CLÁUDIO GUENKA.
4. PAULO RICARDO ROCHA FARIAS.

5. ELEONEIA CARVALHO FERREIRA.

6. MARIA DO SOCORRO DAMASCENO CERQUEIRA.

7. FILIPE BRUM CUNHA.

Testemunhas arroladas por FÁBIO JOSÉ ANTUNES PASSOS (fl. 8630), sem requerimento de intimação:

1. ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS.

2. RUBENS GUSTAVO SIQUEIRA LENGLER.

3. WALTER SIQUEIRA BRITO.

4. ARTUR DA SILVA RAMOS.

5. MARCELO BARBOSA CORRÊA.

6. MARCELO BARBOSA PEIXOTO.

7. ROBERT MOREIRA NAVECA.

Dia 29/6, quarta-feira, a partir das 9h30.

Testemunhas arroladas por LUCIANE ZUFFO VARGAS DE ANDRADE (fl. 8268), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial, no caso dos residentes em Manaus, ou por vídeo conferência, nos demais casos:

1. PETRÔNIO BASTOS - Gerente da Unidade Manaus – empresa White Martins Gases Ind. Do Norte Ltda, Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial – CEP 69085-000, Manaus/AM;

2. LUCIANA TEIXEIRA - Gerente comercial da empresa Vital Aire DF/MS/AM, STRC, Trecho 2, Conj. F, Lote 1 - Zona Industrial, Guará -Brasília/DF, e-mail - luciana.teixeira@airliquide.com, WhatsApp– (61) 9312-1035;

3. BRUNO RODRIGUES - Gerente Comercial Norte/Nordeste da empresa Resmed Brasil, Av. Roque Petroni Junior, nº 850, Conj 151 e 154, Jardim das Acacias, São Paulo – SP, CEP 04.707-000, e-mail - bruno.rodrigues@resmed.com, WhatsApp–(85) 9147-0957;

4. ANA LUCIA AZEVEDO SANTOS - Rua Omagua, nº 72, Novo Aleixo,

Manaus -AM, Cep: 69099-363;

5. EURICO FERNANDES ALVEA JUNIOR - Rua Clorita, nº 2300, Residencial Lion, Rua D, Casa 11, Bairro Lírio do Vale - CEP 69038-050, Manaus/AM;

6. AILTON CARLOS DA SILVA - Rua José Romão, nº731,Casa 5, Cond. Village Parque, Bairro São Jose, Manaus/AM;

7. CESAR MICOL - Gerente Comercial Norte/Nordeste da empresa Philips Health Care, A. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Tamboré, Barueri –SP, CEP 06460-040, e-mail: cesar.micol@philips.com, WhatsApp– (81)8184-2049.

Assistentes técnicos/peritos contábeis arrolados por LUCIANE ZUFFO VARGAS DE ANDRADE e LUIZ CARLOS DE AVELINO JÚNIOR, que deverão ser intimadas para comparecimento por vídeoconferência:

1. FERNANDO CESAR GUARANY, CRC/DF nº 10.967/O-1, telefone (61) 99214-1143, e-mail: peritofcguarany@gmail.com, SRTVN Quadra 702, bloco P, Salas 1084/1087-Ed. Brasília Rádio Center CEP: 70.719-900 - Brasília/DF - e-mail: contato@fgmpericias.com -Telefone: (61) 3327-0688.

2. MARCELO MOUSINHO QUARESMA, CRC/DF nº 15.901/O-2, telefone (61) 99144-8469, e-mail: marcelomqperito@gmail. com, SRTVN Quadra 702, bloco P, Salas 1084/1087-Ed. Brasília Rádio Center CEP: 70.719-900 - Brasília/DF - e-mail: contato@fgmpericias.com -Telefone: (61) 3327-0688.

Dia 29/6, quarta-feira, a partir das 10h30.

Testemunhas arroladas por LUIZ CARLOS DE AVELINO JÚNIOR (fl. 8491), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. ÁLCIO ADLER DA SILVA BEZERRA, CPF n. 436.585.982-04, Rua Barão do Jacuím, n. 10, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM;

2. ANNALYZ COSTA DE CARVALHO, CPF n. 474.599.722-15, Avenida Paraíba, n. 48, ap. 202, Condomínio Centrak Park, São Francisco, Manaus/AM;

3. LISZABETH LUCIANA FIRMINO DA COSTA, Rua Tobias Barreto (antiga Rua Brasil), n. 396-B, Compensa 1, Manaus/AM;

4. AMADEU FÉLIX PINTO, CPF n. 025.446.522-68, Rua Capanema, n. 3, Conjunto Déborah, Dom Pedro, Manaus/AM; 5. KIVIA MARIA SOUSA DA SILVA, Avenida Comendador José Cruz, n. 127, apto. 407, bloco 8, Condomínio Paraíso, Lago Azul, Manaus/AM.

Dia 29/6, quarta-feira, a partir das 14h.

Testemunhas arroladas por PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO (fl. 7935), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. CLARINDA MAQUINÉ RIZZATO, Rua Paraiba, 780, Bloco E/102 - Condomínio Parque Magistral, Cep: 69057-021, Manaus-AM;

2. ALAÍ JÚNIOR SILVA FEITOZA, Rua dos tigres, 2, Tarumã-açú, cond. Vila Jardim, Manaus-AM.

Testemunhas arroladas por PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO (fl. 7935) e RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA (fl. 8779), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. LUANDY LEMOS DE PAULA, Travessa Serra Talhada, casa 15, conjunto Jardim Paulista - Aleixo, Manaus-AM;

2. ROGÉRIO DA CRUZ GONÇALVES, Rua Rio Ineruxi, 34 - São José Operário, 69.086-370 - Manaus /AM, (92) 99982-6835;

Testemunha arrolada por PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO (fl. 7935) e JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS (fl. 7986), que deverá ser intimada para comparecimento presencial:

1. MATEUS SEVERIANO COSTA, com domicílio profissional à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM, situada à Rua Emílio Moreira, 1308, Praça 14 de Janeiro, Manaus (AM), CEP: 69.020-040.

Testemunha arrolada por PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO (fl. 7935), ALCINEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO (fl. 8146) e JOÃO PAULO

MARQUES DOS SANTOS (fl. 7986), que deverá ser intimada para comparecimento presencial:

1. SUZY OLIVEIRA RIBEIRO, Rua A5, n. 1055, Japiim II, CEP: 69.076-050, Manaus-AM.

Dia 30/6, quinta-feira, a partir das 9h30.

Testemunhas arroladas por JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS (fl. 7986), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n. 902.872.902-04, residente e domiciliada na Rua Caravari, 51, Terra Nova II, Manaus, Amazonas, Cep. 69093-081;

2. ROUDE TAVARES MARTINS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 018.958.022-45, residente e domiciliado na Rua 8, Conjunto Américo Medeiros, n. 34, Cidade Nova, Manaus, Amazonas, Cep. 69097-773;

3. WILMAR LUIZ FONTES BELEZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 075.818.902-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Indaiá, 1025, Condomínio Laranjeiras, internamente na Alameda das Graviolas, n.º 71 na cidade de Manaus, Estado de Amazonas;

4. DÁFNY DA SILVA E SILVA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o n.º 029.971.992-80, residente e domiciliada na Rua Franz Schubert, Quadra H, n. 147, Beija Flor II, Manaus, Amazonas, Cep. 69028-331;

5. RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO MOTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 862.003.562-20, Rua Professor Carlos Mesquita, 167, Santa Luzia, Manaus, Amazonas, Cep. 69074-350;

6. JEFERSON COSTA TAVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 012.007.692-60, residente e domiciliado na Rua Rio Juma, n. 1, São José do Operário, Cep. 69086-570;

7. MARIVALDO FELIPE DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Cristã, n.º 93, Colônia Terra Nova, Cep. 69039-530;

8. RODRIGO DA SILVA CORDOVIL, brasileiro, solteiro, domiciliado

juridicamente na Av. André Araújo, n. 701, Aleixo, Manaus, Amazonas, Cep. 69067-375;

9. CARLOS HENRIQUE FREITAS DO NASCIMENTO, residente e domiciliado na Av. Liberdade, n. 33, Terra Nova II, Manaus, Amazonas, Cep. 69093-415.

Testemunha arroladas por JOÃO PAULO MARQUES DOS SANTOS (fl. 7986), que deverá ser intimada para audiência via videoconferência, devendo o Sr. Oficial de Justiça requisitar seus contatos eletrônicos, como e-mail e celular, por onde receberá instruções para a respectiva conexão:

1. ISABEL CRISTINA GUERREIRO VIEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 042.307.292-78, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, n.º 151, Bairro Marques, Porto Velho, Cep. 90020-006.

Dia 30/6, quinta-feira, a partir das 14h.

Testemunhas arroladas por ALCINEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO (fl. 8146), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. MARIA ROZIANE DA SILVA PESSOA, residente e domiciliada à rua Cruzeiro, nº 75, Betânia, Manaus-Amazonas;

2. ANTONIA NORBERTO MENDES, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora da Conceição, nº 199, bairro Cidade de Deus, Manaus-Amazonas;

3. GEOVANI SILVA MONTEIRO, residente e domiciliado à rua Garoupa, nº 08, Apto. 08, Gilberto Mestrinho, Manaus-Amazonas;

4. ALZIRA SOUZA ALVES FILHA, residente e domiciliada à Rua Almirante Cristóvão de Melo, nº 21, Dom Pedro, Manaus-Amazonas;

5. KELY CRISTINA TRINDADE OLIVEIRA, residente e domiciliada à Rua Paranapuá, nº 40, Coroado, Manaus-Amazonas;

6. ANTONIO CASTRO SOUZA, residente e domiciliado à Rua Líbano, nº 75, Mauzinho, Manaus-Amazonas;

7. YAN LUIS BARROS DUARTE, residente e domiciliado à rua José Romão, São José, 29, Apto 201, Manaus-Amazonas;

8. ALDENOR MACEDO PINHEIRO, residente e domiciliado à Rua José Romão, 207, Bl 20, 204, São Jose, Manaus-Amazonas;

9. AGUINILSON JOSÉ MENDES DE SOUSA, residente e domiciliado à Rua Belarus, nº 8, Conjunto Nova Cidade, Manaus-Amazonas;

10. ALDENISE DE FÁTIMA MENDES SE SOUSA, residente e domiciliado à Rua La Coruna, nº 198, Conj. Nova Cidade, Manaus-Amazonas;

11. MARCIA CHRISTINNY MENDES DE SOUSA SILVA, residente e domiciliada à Rua Merida, nº 317, Conjunto Nova Cidade, Manaus-Amazonas;

12. PEDRO MARTINS DE LIMA, residente e domiciliado à Av. Itainópolis, nº 17, Conjunto Sérgio Pessoa Neto, bairro Cidade Nova;

13. ANNY MARY MENDES DE SOUSA, residente e domiciliada à Rua Merida, nº 317, Conjunto Nova Cidade, Manaus-Amazonas;

14. ALDENILDA MARIA MENDES DE SOUSA LIMA, residente e domiciliada à Av. Itainópolis, nº 17, Conjunto Sergio P. Neto, Cidade Nova, Manaus-Amazonas;

15. CELCELY CHRISTINNE FAUSTINO DE SOUSA SAMPAIO, residente e domiciliada à Rua Deuzuita Neves, nº 26, Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, Manaus-Amazonas.

Testemunhas arroladas por ALCINEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO (fl. 8146), que deverão ser intimadas, por telefone, para comparecimento à audiência por videoconferência, cujas informações receberão oportunamente:

1. FABIOLA VASCONCELOS ROQUE, residente e domiciliada à Rua Leonel Alves, nº 457, Donga Michiles, Maués-Amazonas, telefone (92) 99364-6828;

2. FRANCIENE DIAS RIBEIRO, residente e domiciliada à Rua Alberto Mendes, 1414; Bairro Palmares, Parintins/Amazonas, Telefone (92) 98419-1438);

3. ANDREW DE OLIVEIRA DIAS, residente e domiciliado à Rua Alberto Mendes, 1414, Bairro Palmares, Parintins/Amazonas, Telefone (92) 98419-1438;

4. ALDENIRA MARIA MENDES DE SOUSA, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 88, Centro Tefé/Amazonas, Telefone (97) 99154-1453;

5. ALDENIR ALEXANDER MENDES DE SOUSA SILVA, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 88, Centro, na cidade de Tefé/ Amazonas;

Dia 30/6, quinta-feira, a partir das 16h.

Testemunhas arroladas por RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA (fl. 8779), que deverão ser intimadas, por meio de ofício ao Governo do Estado do Amazonas, para comparecimento presencial:

1. CAIO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA – Coordenador da Gerência de Projetos Básicos em Exercício. (fl. 119 do processo licitatório);

2. LUANDY LEMOS DE PAULA – Assessoria/FES (fl. 97 do processo licitatório);

3. NADIELLE DE ASSIS SOTERO – Gerente de Execução Orçamentária/FES (fl. 98 do processo licitatório);

4. LEONARDO MARQUES TORRES – Assessoria Jurídica –ASJUR/SUSAM (matrícula 246.506-6 A) (fl. 124 do processo licitatório);

6. HEDLEN MARIA BARROSO GUEDES DE FREITAS – Assessora Jurídica –DJUR/CSC (OAB/AM nº 6.553).(fls. 154, 155 do processo licitatório);

7. LUCIANA COUTO CRESPO – Chefe do Departamento Jurídico –CSC (fl. 156 do processo licitatório);

8. WALTER SIQUEIRA BRITO – Presidente do Centro de Serviços Compartilhados. (fl. 157/158 do processo licitatório).

Testemunha arrolada por RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA (fl. 8779) e WILSON MIRANDA LIMA (fl. 8440), que deverá ser intimada para comparecimento presencial:

1. HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 25292323 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.448.122-65, residente e domiciliado na Rua Maria Callas, nº 115, Condomínio Parque Imperial, apto. 304, Bairro Parque Dez, CEP 69.054-333, Manaus/AM.

Informante arrolada por RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA (fl. 8779), que, em razão de ser esposa do réu, dispensa sua intimação:

1. JANARA DE JESUS MACHADO – Esposa do réu – (92) 99295-9994.

Dia 1/7, sexta-feira, a partir das 9h30.

Testemunhas arroladas por RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA (fl. 8779), que deverão ser intimadas, por telefone, para comparecimento presencial:

1. JOSÉ ALBERTO DA COSTA MACHADO – Diretor de Planejamento do MP/AM à época – (92) 99964-6455.

2. JANI KENTA IWATA – Coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégicos da SUSAM à época – (92) 98504-0711.

3. JÚLIO CÉSAR SCHWEICKARDT – FIOCRUZ – (92) 99126-9276.

4. ANDREIA KAREN BESSA LOUREIRO DO NASCIMENTO – SES AM – (92) 98225-2077.

5. NAYARA MAKSOUD – SES AM – (92) 98826-9055.

6. LUIS HENRIQUE MANDETA – Ministro da Saúde à época – (67) 98401-7001.

7. DANIELE MAGALHÃES – SES AM – (92) 98233-4555

8. CLEUDECIR SIQUEIRA PORTELA – SES AM – (92) 98450-4589

9. LEDA MARA ALBUQUERQUE – Promotora de Justiça do MP/AM – (92) 99239-3610

10. ROGÉRIO GONÇALVES – SES AM – (92) 99982-6835

11. DAVI ARAÚJO – SES AM – (92) 99478-7024

12. GILBERSON BARBOSA - SES AM – (92) 98424-4408

13. FRANCISCO ARCE JÚNIOR – SES AM – (92) 98159-7453

14. CRISTIANO FERNANDES – FVS AM – (92) 99433-0221

15. RICARDO ELIAS DUARTE RABELLO – SES AM – (92) 98448-7088

Dia 1/7, sexta-feira, a partir das 14h.

Testemunhas arroladas por CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO (fl. 8236), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. FÁBIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS–ex-Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas, com endereço na R. Emílio Moreira, 1308 -Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM, CEP 69020-040;

2. INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTE TEIXEIRA CABRAL-ex-Secretária de Estado de Administração do Estado do Amazonas, com endereço na Av. Constelação, 30 –Conj. Morada do Sol –Aleixo, Manaus-AM, CEP 69055-010

3. LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JUNIOR-ex-Consultor Legislativo da Casa Civil do Estado do Amazonas, com endereço na Rua Raimundo Nonato de Castro, 695 -condomínio Gran Vista, torre A -apartamento 304 -Ponta Negra - CEP 69037042.

Testemunhas arroladas por CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO (fl. 8236) e WILSON MIRANDA LIMA (fl. 8440), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. ALEX DEL GIGLIO-Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas, com endereço na Av. André Araújo, 150 -Aleixo, Manaus -AM, CEP 69060-000;

2. JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO–ex-Procurador-Geral do Estado do Amazonas, com endereço na R. Emílio Moreira, 1308 -Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM, CEP 69020-040;

Testemunhas arroladas por WILSON MIRANDA LIMA (fl. 8440), que deverão ser intimadas para comparecimento presencial:

1. NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n ° 642449 e inscrita no CPF/MF sob o n ° 907.833.791-53,

residente e domiciliada no Residencial Eliza Miranda s/n, 2 Etapa, Bloco G, apto. 302, Rua 6, Bairro Distrito Industrial, CEP 69.075-000, Manaus/AM.

2. ÍTALO VALLE CORTEZ, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 1188650 e inscrito no CPF/MF sob o n° 584.254.542-04, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Ephigênio Salles, n° 2477, Casa 170, Bairro Aleixo, CEP 69.055-010, Manaus/AM.

3. THALES STEIN SCHINCARIOL, brasileiro, solteiro, médico com registro profissional (CRM) n° 5328, portador do RG n° 291758940 e inscrito no CPF/MF sob o n° 220.385.988-19, residente e domiciliado na Avenida Efigênio Sales, n° 2.055, Casa 205, Condomínio Efigênio Sales, CEP 69.060-020, Manaus-AM.

4. NÍVIA BARROSO DE FREITAS, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n° 1252100-0 e inscrita no CPF/MF sob o n° 576.509.262-49, residente e domiciliada na Rua Professor Samuel Benchimol, n° 467, Passeio Mindu, Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-705, Manaus/AM.

5. CÁSSIO ROBERTO DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador do RG n° 29457106-1 e inscrito no CPF/MF sob o n° 301.909.098-97, residente e domiciliado na Avenida André Araújo, n° 1.423, apto. 403, Torre 1, Condomínio Reserva Morada, CEP 69.060-000, Manaus/AM.

6. CAMILA DOS SANTOS MELO, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n° 1689809-5 e inscrita na OAB/AM sob o n° 8.154, residente e domiciliada na Rua dos Inajás, 9, Ponta Negra, CEP 69.034-542, Manaus/AM.

Encerradas as inquirições das testemunhas, iniciar-se-á o interrogatório dos réus.

À Coordenadoria da Corte Especial para que expeça Carta de Ordem à Seção Judiciária do Amazonas para intimação, preferencialmente por via telefônica ou, se necessário, presencial apenas no caso das testemunhas residentes em Manaus, com prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento e devolução, solicitando à Direção do Foro a disponibilização de sala de audiências, com a infraestrutura necessária para gravação do ato, inclusive de pessoal, além do auxílio para confecção das atas e geração de links para os casos de vídeo conferência, que deverão ser enviados às testemunhas, peritos e

advogados que participação à distância, com antecedência mínima de 48 horas, conforme aqui discriminado.

Expeça-se também Carta de Ordem à Direção do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, com prazo de 10 (dez) dias para cumprimento e devolução, para intimação da testemunha ISABEL CRISTINA GUERREIRO VIEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 042.307.292-78, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, n.º 151, Bairro Marques, Porto Velho, Cep. 90020-006, devendo o Sr. Oficial de Justiça requisitar seus contatos eletrônicos, como e-mail e celular, por onde receberá instruções para a respectiva conexão.

Intimem-se as defesas e o MPF da audiência designada.

Se alguma das partes pretender participar da audiência através de vídeo conferência, deverá se manifestar com 15 (quinze) dias de antecedência à data designada.

O comparecimento das testemunhas cuja intimação não foi requerida expressamente fica a cargo da defesa responsável pelo arrolamento. A ausência na data e horário especificados será interpretada como desistência de sua oitiva.

No que se refere aos pedidos de rejeição da denúncia e absolvição sumária, anoto que tal análise já foi feita quando do recebimento da denúncia, em sessão de julgamento realizada em 20/9/2021, sendo descabida nova análise neste momento processual, pelo que indefiro tais pedidos.

Cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 2022.

Ministro FRANCISCO FALCÃO
Relator